



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 266/91

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05/ 11 / 91


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao se^{tor} competente, seja feito o recapeamento asfáltico da Av. João Pacheco, onde foi executado o muro de arrimo, quase no início - da Av. Lorena, Vila São João, ligação com a Vila Miraval.

JUSTIFICATIVA

Aquele local encontrava-se muito danificado e foi construído um muro de arrimo na lateral, pois havia o perigo de desabamento. Devido a esse problema e com as constantes chuvas, o asfalto ficou todo danificado e há necessidade de se executar o recapeamento, pois prejudica sobremaneira o tráfego de veículos, principalmente de coletivos que circulam pelo local e caminhões maiores destinados a entregas.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 25 de outubro de 1.991.


(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -
Vereador